



Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da Esmal

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2022/9898

Assunto: Contratação do Professor JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS NETO

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2022/9898 **AUTORIZO** a celebração do contrato **Nº 71/2022** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o **Professor JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS NETO**, para ministrar aulas, na categoria de professor **Conteudista – Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS**, na disciplina “**DIATI**”, que ocorrerá no dia 27 de julho de 2022, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária de **04 horas-aulas**.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, da declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió – AL, 04 de julho de 2022.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da Esmal

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

SÚMULA DO CONTRATO Nº 71/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/9898

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS NETO.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS**, na disciplina “**DIATI**”, que ocorrerá no dia 27 de julho de 2022, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária de **04 horas-aulas**, na categoria de professor **Conteudista – Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR: R\$ 1.706,64 (um mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes: Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo **2022/9898**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo **2022/9898**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quais quer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 04 de julho de 2022.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da Esmal
CONTRATANTE

JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS NETO

Professor
CONTRATADO

EDITAL CCS Nº 191/2022

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES



A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“CURSO INTENSIVO DE ATUALIZAÇÃO E APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“CURSO INTENSIVO DE ATUALIZAÇÃO E APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: CURSO INTENSIVO DE ATUALIZAÇÃO E APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

1.2 Professor colaborador: EDUARDO SAMPAIO CAVALCANTI, CPF: 033.318.894-23 – Curso Graduação e Mestrado em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Alagoas. Leciona Português e Redação, há 20 anos, em cursos preparatórios para concursos e vestibulares; ministra cursos corporativos em diversos órgãos públicos e privados, como ESMAL, TCE, SENASP, UNIT, SESI, SECOM-AL e outros.

1.4. Carga horária total: 20h/a;

1.5. Número de vagas: 80 Vagas;

1.6. Datas do Curso: 18, 19, 25 e 26/08/2022;

1.7. Horário: das 14hs às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 25/07/2022 a 09/08/2022

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Construir um estudo meramente gramatical não pode ser a finalidade de uma formação desse tipo. Por isso, além de uma importante revisão de tópicos normativos, nosso intuito é promover real interação com o mundo da textualidade, por meio de um direcionamento para os caminhos da análise discursiva. Nesse contexto, centramos a formação em princípios textuais, o que implica, necessariamente, pontuar fundamentos ortográficos e semânticos estruturadores do idioma. Destarte, fortalecer um arcabouço lexical específico do serviço jurídico moderno, reconhecer as alterações propostas pelo último Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, bem como diferenciar expressões parônimas, homônimas e polissêmicas constituem pontos balizadores do nosso estudo.

4.2. Conteúdo Programático:

Palestra inicial: a importância do domínio da linguagem oral e escrita no âmbito do serviço público jurisdicional.
Semântica: sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, hiponímia, polissemia, campo semântico.
Ortografia, vocabulário e sentido:
Diferenças ortográficas básicas;
Principais correlações ortográficas;
Emprego dos porquês;
Emprego dos hifens conforme ditames do último acordo ortográfico;
Acentuação gráfica.
Ortografia II: expressões que geram dúvidas no dia a dia.
Os processos de coesão textual:
Coesão referencial (recursos endofóricos e exofóricos);
Coesão sequencial;
Análises textuais.
Conjugação de alguns verbos irregulares e defectivos.
Casos pontuais de concordância verbal e nominal.
A vírgula e os recursos de expressão.

4.3. Bibliografia:

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
BECHARA. Evanildo. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. 2. ed. ampl. e atua. Rio de Janeiro: Nova Fronteira S/A, 2010.
CEREJA, W R. e MAGALHÃES, T C. *Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 1999.
FÁVERO, L L. *Coesão e Coerência Textuais*. São Paulo: Ática, 1991.
FÁVERO, L. L.; ANDRADE, M. L. e AQUINO, Z G A. *Oralidade e Escrita: perspectivas para o ensino de língua materna*. São Paulo: Cortez, 1999.
FÁVERO, L. L. e KOCH, I G V. *Linguística Textual: introdução*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.



- KOCH, I. G. V. *A Coesão Textual*. São Paulo: Contexto, 2000.
 _____. *A Inter-Ação Pela Linguagem*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1997.
 KOCH, I. G. V. & TRAVAGLIA, L. C. *A Coerência Textual*. São Paulo: Contexto, 1990.
 _____. *Texto e Coerência*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
 MEDEIROS, J. B.; TOMASI, C. *Português Forense: Língua Portuguesa para Curso de Direito*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
 NUNO, Henrique. *Português Descomplicado*. 6. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2017.
 VOLP – Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa / Academia Brasileira de Letras. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários feedbacks do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos. Será aplicada avaliação ao final do curso.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os participantes do curso serão capazes de analisar textos com mais competência, de modo diferenciar os conteúdos textuais, dos conteúdos discursivos. Além disso, devem ter ampliado o leque vocabular e fortalecido a capacidade de escrita, conforme os parâmetros oficiais mais modernos, estabelecidos pela Academia Brasileira de Letras.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 06 de julho de 2022.

Republicado por incorreção

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
 Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL Nº 190/2022

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – Esmal, **Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, TORNA PÚBLICA a **relação dos Magistrados, Servidores e Público Externo que obtiveram frequência** nos termos do **Edital Nº 159/2022** item 6., publicado no Diário da Justiça Eletrônico, para o **WEBINÁRIO “Meios de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Discriminação”**, no dia 19 de maio de 2022, que foi realizado no dia 19 de maio de 2022. Segue relação dos Magistrados, Servidores e Público Externo participante.

	Magistrados
01	AMINE MAFRA CHUCKR CONRADO
03	BELIO PINHEIRO PINTO
02	HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA
04	MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA
05	MAYSA CESARIO BEZERRA

	Público Externo
67	ALISSON TIAGO GONÇALVES VIEIRA